



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 26/05/2026. Publicação: 27/05/2026. Nº 101/2026.

ISSN 2764-8060

requisições mencionadas no item IV e à conclusão das investigações, com prazo de 15 (quinze) dias; VI) com as informações ou com o decurso do prazo sem estas, volte-me concluso para análise e deliberação. Cumpra-se.
São Luís/MA, data do sistema.

Carla Mendes Pereira Alencar
Promotora de Justiça
Respondendo pela 47ª PJ Especializada de São Luís

Documento assinado eletronicamente por CARLA MENDES PEREIRA ALENCAR, Promotora de Justiça, em 26/05/2026, às 09:23, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

MEIO AMBIENTE

Edital nº 3/2026 - 8ªPJESPSLS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL

Audiência pública visando a apresentação dos dados de transparência ambiental ativa pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO através do Promotor de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís no uso das atribuições conferidas pelo art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/1993, pelo artigo 1º da Resolução nº. 159/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo artigo 26, § 1º, IV, da Lei Complementar Estadual nº 13/1991, e visando instruir o Procedimento Administrativo nº. 429/2022 (SIMP nº. 018947-500/2022), RESOLVE

convocar audiência pública, a ser realizada no dia 22 de junho de 2026, às 15h00, em forma presencial na sala de aula da Escola Superior do MPMA situada no Centro Cultural e online com transmissão pelas plataformas disponibilizadas pela Procuradoria Geral de Justiça, visando a apresentação dos dados de transparência ambiental ativa pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, conforme acordado na audiência pública ocorrida em 04 de junho de 2025.

A disciplina e agenda da audiência pública serão as seguintes: aberta a audiência pública às 15h00 pelo membro do Ministério Público, será realizada breve exposição sobre a atuação do Ministério Público no Tema. Na sequência, será concedida a palavra para o representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente apresente o sistema de transparência do órgão estadual de meio ambiente, observado o limite de 60 minutos para essa primeira intervenção.

Após, será concedida a palavra aos cidadãos presentes que se inscreverem durante a audiência, com o tempo máximo de 03 minutos para cada intervenção em número máximo de 08 contribuições. Ao final, será apresentada, em 10 minutos, uma avaliação geral das contribuições obtidas na audiência pública e os encaminhamentos pertinentes.

Os trabalhos deverão encerrar às 17:30 h. Após a conclusão da Audiência Pública e a publicação da ata, o membro do Ministério Público produzirá o relatório previsto no artigo 6º da Resolução nº. 159/2017-CNMP, a respeito dos encaminhamentos adotados. O presente Edital de convocação será enviado ao Exmo. Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, requerendo a respectiva publicação no sítio eletrônico do MPMA, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data da audiência, consoante art. 5º da supracitada resolução, sem prejuízo de sua afixação na sede da Promotoria de Justiça de São Luís, com a mesma antecedência. Divulgue-se o presente edital.

*assinado eletronicamente
LUÍS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR, Promotor de Justiça, em 25/05/2026, às 11:11, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

PATRIMÔNIO PÚBLICO E PROBIDADE ADMINISTRATIVA

Portaria nº 4/2026 - 36ªPJESPSL

A Promotora de Justiça Adélia Maria Souza Rodrigues Moraes, titular desta 36ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa, com fulcro nos arts. 2º, §§ 4º e 7º, da Resolução 23 do CNMP,

RESOLVE:

Converter a Notícia de Fato nº 011463-509/2025 em Procedimento Preparatório, tendo em vista a necessidade de continuidade das investigações, instaurada a partir de manifestação anônima encaminhada pela Ouvidoria do Ministério Público do Estado do

22



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS (1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE)

Ata nº 5/2026 - 8ªPJESPSLS

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 15h00, na sala da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão, situado na Rua Oswaldo Cruz, nº. 1396, Centro, iniciou-se audiência pública visando conhecer e debater a transparência ambiental ativa dos dados e informações ambientais da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado do Maranhão.

O Promotor de Justiça, **Dr. Luís Fernando Cabral Barreto Junior**, realizou a leitura do ofício nº. 1083/2026-ASGAB/SEMA, por meio do qual o Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Pedro Chagas, apresentou justificativa para sua ausência na audiência pública, bem como solicitou o agendamento de nova data. Em seguida, foi a dada a palavra ao **Sr. José Guilherme Zagallo**, que comentou sobre a implantação de um porto na Ilha de Tauá-Mirim e que não conseguiu encontrar informações e licenças ambientais referentes ao empreendimento. Também, pontuou a ausência de dados do monitoramento da qualidade do ar, que não conseguiu observar melhoras e contribuições significativas sobre transparência de dados ambientais no portal eletrônico da SEMA. O Promotor de Justiça, **Dr. Cláudio Rebelo Correia Alencar**, também se manifestou sobre a dificuldade de acesso e de verificar licenças ambientais.

Após as manifestações, o Promotor de Justiça designou nova data de audiência pública a ser realizada em 10 de agosto de 2026, 15h00, em formato híbrido. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Luís Fernando Cabral Barreto Júnior, encerrou a audiência pública, e eu, Marcio Rodrigo da Silva Pereira, analista ministerial (matrícula nº. 1069467), lavrei a presente ata, que segue assinada pelo referido membro do Ministério Público do Estado do Maranhão, acompanhada da lista de frequência (em anexo).

*assinado eletronicamente

Luís Fernando Cabral Barreto Júnior

Promotor de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR, Promotor de Justiça**, em 25/06/2026, às 08:37, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0499705** e o código CRC **18D26D81**.

O MP trabalha para você!

Avenida Carlos Cunha s/n - Bairro Jaracaty - CEP 65.076-066 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: 1pjmeioambiente@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0260.0000212/2025-72

ID: 0499705



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal do Ministério Público do Estado do Maranhão

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL
LISTA DE FREQUÊNCIA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA: 22/06/2026.

LOCAL: Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público do Estado do Maranhão/Transmissão canal do MPMA no youtube.

ASSUNTO: Audiência pública visando debater a transparência dos dados ambientais da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA).

	NOME	INSTITUIÇÃO	CONTATO
01			
02	JOÃO GILBERTO APARECIDO ZACALLO	MOV. DEFESA DA ILHA	981446250
03	Gielle de Sousa F. Martins	giellefontes@mpma.mp.br	MPMA
04	Naissa Rebeca R. S. Paixão	MPMA	(98)98133-3912
05	Letícia Câmara Franco	MPMA	(98)99119-9425
06	Éster Santos Dórea	MPMA	(98)98337-4566
07	Marcio Rodrigo de S. Pereira	MPMA	98.99100 4304.
08	Claudio Rebêlo Correia Alencar	MPMA	(98) 3219-1842
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

(*) Documento assinado eletronicamente por MARCIO RODRIGO DA SILVA PEREIRA em 25 de junho de 2026 às 08:44 h, conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: SEMP-9800311, Código de Validação: 5768E3C9B4.